

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TIBAGI

Deliberação nº 003/2006 de 28 de julho de 2006

Aprova Moção sobre a organização e a sistemática de funcionamento dos Comitês de Bacia Hidrográfica.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Tibagi, criado pelo Decreto nº 5.790, de 13 de junho de 2002, do Governador do Estado do Paraná, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 12.726, de 26 de novembro de 1999, pelo Decreto Estadual nº 2.315, de 18 de julho de 2000, e pelo Regimento Interno deste Comitê,

Delibera:

Artigo 1º - Solicitar ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos que reveja o conteúdo do artigo 10, do decreto 2315/00, de modo especial os incisos II e III, e de todos aqueles que se relacionam a tal artigo, alterando-os para que não haja dificuldades em reunir os membros dos Comitês de Bacia Hidrográfica;

Artigo 2º - Fica sugerida a supressão do item b) inciso II, do artigo 10 e a alteração do conteúdo do inciso III, que trata da presença mínima dos membros para fins de deliberação, para “III - para a garantia das deliberações a que se refere o inciso anterior, havendo ausência ou insuficiência repetida da representação de um dos segmentos, as deliberações subseqüentes poderão ser tomadas, na forma prevista em seu Regimento Interno, **‘com a presença mínima da metade (50%) do total de membros do Comitê’**”.

Artigo 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Arapongas, 28 de julho de 2006

REINALDO GOMES RIBEIRETE
Presidente

SÉRGIO ROBERTO BAHLS
Secretário Geral

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.